

1 **ATA Nº 006/2022. ATA DA 6ª SESSÃO DO CONSELHO DE CAMPUS, DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, CAMPUS DE**
3 **UNIÃO DA VITÓRIA.** Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e
4 vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se presencialmente, os membros do
5 Conselho de Campus, na sala 11 do *Campus* de União da Vitória, para a
6 sessão ordinária e deliberar sobre a pauta prevista na convocação do dia
7 dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois: **Item 1.** Aprovação da ata
8 anterior. **Item 2.** Relatório final da Comissão de estudo e análise acerca da
9 institucionalização do Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária -
10 PEMU. **Item 3.** Assuntos Gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes
11 membros do conselho de campus: Alcemar Rodrigues Martello, Kelen dos
12 Santos Junges, Daniela Roberta Holdefer, Antonio Charles Santiago Almeida,
13 Carla Andreia Lorscheider, Estevão Lemos Cruz, Diane Daniela Gemelli,
14 Everton Grein, Bernardete Ryba, Gabriele Granda Veleza, Claudia Maria
15 Petchak Zanlorenzi, Lilian Salete Alonso Moreira Lima, Marco Antonio Pereira,
16 Rafael Bueno Noletto, Helena Edilamar Ribeiro Buch, Cléris Mauro
17 Schafaschek, Sérgio Werle e Tatiane de Almeida Rosa. O Professor Alcemar
18 Rodrigues Martello, quem presidiu a reunião, fez a abertura da mesma, pelo
19 **Item 1:** ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na
20 sequência o **Item 2:** Relatório final da Comissão de estudo e análise acerca da
21 institucionalização do Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária –
22 PEMU. A presente Comissão tem a seguinte composição de professores(as):
23 Giselle Moura Schnorr, presidente da Comissão, Alcemar Rodrigues Martello,
24 Kelen dos Santos Junges, Daniela Roberta Holdefer, Antonio Charles Santiago
25 Almeida e Valéria Aparecida Schena. A mesma foi criada com o objetivo de
26 realizar um estudo relacionado a permanência estudantil acerca do
27 atendimento de crianças, filhas e filhos de estudantes, tendo em vista o
28 encerramento das atividades do projeto de extensão – PEMU, por ocasião da
29 aposentadoria da professora coordenadora. No período entre março a agosto
30 de 2022, os membros da comissão desenvolveram um trabalho por meio de
31 reuniões de organização, planejamento, pesquisa e relatoria. O que resultou
32 num relatório final da comissão, estruturado e apresentado pela Professora
33 Giselle, a partir dos seguintes tópicos: 1. O “Projeto de Extensão Espaço da
34 Mamãe Universitária” - PEMU. 2. Dados parciais acerca da
35 maternidade/paternidade de acadêmicas/os do campus. 3. Diretrizes previstas
36 na legislação para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. 4. Sugestões da
37 Comissão. Após a apresentação da professora Giselle, o professor Alcemar
38 agradeceu o empenho da Comissão pelo levantamento e organização dos
39 dados, pesquisa, e produção do relatório. Professores e professoras
40 parabenizaram o trabalho da comissão que resultou no relatório apresentado,
41 com indicação de publicização deste, como forma de chegar até a comunidade
42 esses dados. Os membros do presente Conselho, corroboram com a
43 inviabilidade de permanência do referido projeto de extensão, dessa forma, a
44 sua continuidade demandaria de uma política de permanência estudantil dentro
45 da Unespar que amparasse e estruturasse um programa desta alçada em seus
46 *Campi*. Sugeriu-se a construção de um levantamento dentro do Campus, em
47 relação as ações necessárias para a viabilização da permanência estudantil,
48 observando os seguintes pontos: transporte, alimentação, local para filhas e
49 filhos de estudantes, políticas paralelas de permanência estudantil. Deste
50 modo, o relatório final (em anexo nesta ata) apresentado pela presidente da

51 Comissão foi aprovado por unanimidade com a ressalva da sugestão acima
52 mencionada, e será encaminhado para a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e
53 Direitos Humanos. Por fim o **Item 3**: Dos assuntos gerais: 1. O agente
54 universitário Cléris Mauro Schafaschek assumiu a Coordenação Local de
55 Processos Seletivos; a Professora Valéria Aparecida Schena está na
56 Coordenação da Comissão de Divulgação dos cursos do *Campus* de União da
57 Vitória; na Seção de Ensino – Estágios curriculares - a responsável é a
58 professora Kelly Cristina Benjamim Viana; a nova agente universitária Vanessa
59 Henriques Veloso Misiê assumiu o cargo de bibliotecária e a coordenação da
60 biblioteca; o agente universitário Sandro Roberto Prado estará de férias no
61 período entre 22 a 26 de agosto; e está em processo um projeto para que os
62 carros da universidade sejam segurados. Nada mais a ser discutido, o
63 professor Alcemar, que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todas e
64 todos e encerrou a sessão aproximadamente às dezesseis horas. Não havendo
65 mais nada a registrar, eu, Mariane de Freitas, lavro a seguinte ata que vai
66 assinada pelos conselheiros presentes, e segue acompanhada da lista de
67 presença.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



ANEXO

Comissão de Estudo e Análise acerca da institucionalização do Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária

RELATÓRIO FINAL

A “Comissão de Estudo e Análise acerca da institucionalização do Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária” instituída pela direção geral do campus, conforme portaria 003/2022, teve como atribuição realizar um estudo relacionado a permanência estudantil e o atendimento de crianças, filhas e filhos de estudantes, tendo em vista o encerramento das atividades do projeto de extensão “Projeto Espaço da Mamãe Universitária” - PEMU, por ocasião da aposentadoria da professora coordenadora. Este relatório foi apresentado, debatido e aprovado pelo Conselho do Campus em reunião dia 22 de agosto do presente ano.

A comissão desenvolveu o trabalho por meio de reuniões de organização, planejamento, pesquisa e relatoria, no período de março a agosto de 2022. O presente relatório sintetiza os resultados do trabalho da comissão e está organizado em quatro momentos:

1. O “Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária” - PEMU.
2. Dados parciais acerca da maternidade/paternidade de acadêmicas/os do campus.
3. Diretrizes previstas na legislação para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.
4. Sugestões.

1. O Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária - PEMU

O Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária (PEMU), foi criado em março de 2004, idealizado pela então Professora do Colegiado de Pedagogia, Prof.^a Maria Sidney B. Gruner. Ainda como Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



(FAFIUV), inicialmente, a proposta do projeto era oferecer um espaço adequado para que as acadêmicas, “mães universitárias”, pudessem amamentar seus bebês. Com a aposentadoria da referida professora, o PEMU passa a ser coordenado pela Professora Rosana Beatriz Ansai, também, do Colegiado do Curso de Pedagogia. Com o tempo, de um espaço de amamentação, o PEMU tornou-se um espaço de permanência das crianças pequenas, filhas de acadêmicos(as) do campus, para que seus pais pudessem frequentar as aulas. De acordo com os dados da Divisão de Extensão do campus, com a transformação da FAFIUV em campus de União da Vitória da UNESPAR, o PEMU tem o registro institucional como projeto de extensão, sob a coordenação da Professora Rosana, com o objetivo de:

Oferecer às crianças de zero a três anos, filhos da comunidade acadêmica da UNESPAR/UV um ambiente seguro com atividades pedagógicas diversificadas e lúdicas voltadas para o educar e cuidar, enquanto seus pais trabalham e/ou estudam no campus; ao mesmo tempo, se propicia aos graduandos das licenciaturas oferecidas pela UNESPAR/UV, em especial aos do curso de Pedagogia, oportunidades de práticas docentes e de pesquisa, para que possam construir sua práxis profissional educativa no contexto desafiador de crianças em desenvolvimento (ANSAI, 2018).

Com o início da pandemia por covid19, em março de 2020, as atividades do PEMU, assim como as atividades acadêmicas presenciais do campus são suspensas. Em 05 março de 2021, com aposentadoria da Professora Rosana Beatriz Ansai, o PEMU, como projeto de extensão vinculado à referida professora, conforme regulamento institucional, é encerrado.

No início do ano de 2022, a atual direção do campus nomeou uma Comissão (Portaria nº 003/2022), para analisar as condições do campus e a necessidade das/os estudantes quanto a implantação de uma política institucional no campus, inspirada na experiência do PEMU, com o objetivo de atender filhos/as dos/as estudantes durante o período de atividades na universidade.

A presente comissão destaca o reconhecimento por parte da comunidade acadêmica e de egressas/os quanto ao trabalho realizado pelo “Projeto de Extensão Espaço da Mamãe Universitária” - PEMU e suas valiosas contribuições na garantia de permanência de estudantil de mães universitárias. A descontinuidade do projeto relaciona-se fundamentalmente a término de suas atividades extensionistas, visto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



que estava vinculado ao trabalho da professora coordenadora que se aposentou no ano de 2021.

2. Dados parciais acerca da maternidade/paternidade de acadêmicas/os do campus

Com o retorno das atividades presenciais no campus, a partir de maio do presente ano, a Divisão de Assuntos Estudantis recebeu alguns pedidos de informações sobre o PEMU por meio de atendimentos presenciais e via mensagens no aplicativo WhatsApp, por representantes estudantis: 03 (três) acadêmicas gestantes; 11 (onze) acadêmicas-mães de crianças de 0 a 3 anos e 2 (dois) acadêmicos-pais de crianças de 0 a 3 anos.

Para subsidiar de forma mais efetiva o trabalho desta comissão, a Divisão de Assuntos Estudantis, realizou uma pesquisa no período de 20 de maio a 20 de junho de 2022, por meio do preenchimento de um formulário no Google Docs. intitulada “Permanência Estudantil, Maternidade/Paternidade”, com a seguinte apresentação:

Esta pesquisa é uma iniciativa da Divisão de Assuntos Estudantis, da UNESPAR, campus de União da Vitória. Objetivos: conhecer melhor quem são as estudantes gestantes e/ou mães, assim como estudantes que são pais; ter informações relevantes para subsidiar a análise e as demandas acerca da permanência estudantil de estudantes que tem filhos/as. ATENÇÃO: Só responda este formulário se você for: estudante da UNESPAR, campus de União da Vitória, for mãe, gestante ou pai. Casais estudantes com filhos: preencher apenas uma vez. Dúvidas ou sugestões entrar em contato no e-mail: assuntos estudantisuva@unespar.edu.br

Para coleta das informações foi solicitado as coordenações de cursos e representantes estudantis a divulgação, assim como foi amplamente noticiada em redes sociais e grupos no aplicativo whatsapp, para que estudantes mães e pais respondessem. Quanto aos dados solicitados na pesquisa buscamos informações quantitativas e qualitativas relacionadas a maternidade e paternidade. Estudantes pais foram incluídos tendo em vista a necessária conscientização de que a paternidade deve ser exercida de forma ativa e consciente.

Responderam à pesquisa 43 (quarenta e três) estudantes sendo todas respostas de mães sendo: 23 do curso de Pedagogia (11 do período vespertino e 12 do período



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



noturno); 04 do curso de Geografia, 04 do curso de Letras Port./Espanhol, 03 do curso Ciências Biológicas, 03 do curso de História, 02 do curso de Letras Port./Inglês, 02 do curso de Matemática, 01 do curso de Química e 01 do curso de Filosofia.

A faixa etária de idade dos/as filhos/as identificadas na pesquisa envolveu de recém nascidos há mais de 04 anos, com seguintes resultados:

Recém-nascidos = 03 (três).

03 a 06 meses = 01 (um).

06 a 11 meses = 04 (quatro)

1 ano = 08 (oito)

2 anos = 02 (dois)

3 anos= 04 (quatro)

4 anos = 06 (seis)

Outros (mais de 4 anos) = 22 (vinte e dois)

Total de filhos/as revelada nesta pesquisa foi de 50 (cinquenta) sendo 26 (vinte e seis) crianças de 0 a 04 anos e 24 (vinte e quatro) com mais de 04 anos, incluindo filhos/as adolescentes e adultos. Além dos dados acima a pesquisa buscou identificar estudantes gestantes e obteve a declaração de 08 (oito) gestantes, com previsão de nascimento entre julho a novembro de 2022.

Considerando crianças de 0 a 3 anos (faixa etária atendida no PEMU), demanda levantada na pesquisa foi de 22 (vinte e duas) crianças. Quanto a fase de amamentação a pesquisa identificou 16 (dezesesseis) bebês se considerada as gestantes e as crianças em idade até 11 meses.

Além dos dados quantitativos a pesquisa identificou fatores relacionados a dificuldades para frequentar, desenvolver as atividades acadêmicas e conciliar com os cuidados com as crianças. Para ilustrar estas informações destacamos alguns depoimentos:

“No momento consigo conciliar os dois” (maternidade e estudos).

“Não tenho com quem deixar quando pessoa com fica com minha filha tem outras demandas, o que leva a faltar nas aulas.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



“Não tenho com deixar.” Esta estudante pediu mudança de turno para ficar em filha a noite e foi atendida.

“Preocupação no momento está sendo em relação ao nascimento do meu 4º filho, principalmente para poder amamentar assim como conciliar os horários de aula e estágios obrigatórios, tendo em vista que não irá para creche nesse primeiro momento, então ainda não sei como farei para finalizar o ano letivo da universidade com o bebê recém nascido.” (Bebê nasceu em julho).

“Seria a questão de não ter com quem deixar meu bebê para ir estudar, sou de Cruz Machado, o detalhe é que quando acabar a licença ainda estarei amamentando.”

“No momento está tranquilo. Minha preocupação é o retorno da licença, devido a amamentação do bebê. Pretendo amamentar no peito durante o primeiro ano.”
previsão nascimento para outubro.”

“Minha mãe trabalha no período da noite e está sendo muito cansativo para ela ficar com as crianças e eu levo o mais novo para faculdade, mais tem vezes que não dá e o mais velho não dá pra levar pois ele não fica quieto e eu quero muito concluir a faculdade.”

“Estudar, trabalhar e ser mãe é muito difícil, a exaustão e dificuldades financeiras é o que mais preocupa.”

“O grande desafio que encontro é deixar meu filho todos os dias com os avós, pois eles já tem uma certa idade, assim se torna exaustivos a eles, no período da manhã já cuidam do meu pequeno, e também realizar trabalhos em casa com a presença dele está cada vez mais difícil.”

“Maior desafio é conciliar, participar, de projetos e eventos quando tem na faculdade.”

“Principais desafios seria deixar meu bebê, seria muito mais tranquilo se o PEMU retornasse pois facilitaria muito, poderia deixar ele e estudar tranquilamente, o visitando durante o intervalo.”

“Sem pessoa pra cuida da minha filha sou mãe solteira, perdi meus pais ano passado que cuidava dela pra mim, desisti da faculdade.”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

“Sou gestante, depois quem ficará com o bebê será meu marido, mas gostaria de poder amamentar nos horários que estiver na faculdade.” (Retorna em novembro da licença maternidade).

“Deixo com esposo ou sogra. Seria muito bom se a universidade tivesse um espaço onde as mães pudessem deixar seus filhos.”

“Maior desafio é ter uma pessoa para cuidar enquanto estou em aula.”

Temos ainda 05 (cinco) estudantes que preencheram o questionário socioeconômico para seleção no Programa de Bolsa Permanência/2022 e declaram ter filhos, estes cinco não responderam a pesquisa mencionada acima.

Em contato com a Secretaria Acadêmica do campus foi possível colher dados sobre desistências, trancamentos e cancelamento de matrículas:

Entre 2017 e 2020 foi registrado 300 cancelamentos ou trancamentos.

Em 2021 temos o registro de 270 desistências.

Até agosto de 2022 temos: 25 cancelamentos e 30 trancamentos de curso.

Em caso de trancamentos e cancelamentos o/a estudante indica as razões em um formulário, no entanto, neste não consta opção relacionada a conciliar maternidade/paternidade e estudos.

3. Diretrizes previstas na legislação para atendimento de crianças de 0 a 3 anos.

A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil é de suma importância para o desenvolvimento integral da criança. A criança é um ser social que tem direito de ser cuidada e educada em todos seus aspectos, por isso, é necessário possibilitar vivências onde possa reconhecer a diversidade, convivendo com diferentes grupos culturais, através das interações e contextos diversos, se apropriando de amplas aprendizagens sobre si mesma e os outros.

Quando afirmamos que a criança é um cidadão de direitos, estamos considerando que, independentemente de sua história, de sua origem, de sua cultura e do meio



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



social em que vive, lhe são garantidos legalmente direitos inalienáveis, que são iguais para todas as crianças.

A Constituição Federal (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), normatizam esses direitos adquiridos visando todos os aspectos voltados para seu desenvolvimento biopsicossocial.

Tendo em vista as mudanças e transformações em torno da infância, desde as primeiras concepções até os dias atuais, principalmente com os avanços tecnológicos que facilitam o acesso às informações, torna-se necessário levar em consideração a visão da criança e o conhecimento já adquirido, pois “a criança desde pequena não só se apropria de uma cultura, mas o faz de um modo próprio, construindo cultura por sua vez.” (OLIVEIRA, 2010, p. 5).

Na organização dos espaços para a educação infantil é necessário considerar alguns aspectos, como a infraestrutura, a acessibilidade, o acolhimento, a interação, e que esse promova novas vivências, garantindo bem-estar e segurança. O espaço físico se torna um agente importante no planejamento da educação e do cuidado, o qual deve ser cuidadosamente organizado, pensando nas necessidades físicas, biológicas, emocionais e cognitivas das crianças, tais como: a) higiene, b) alimentação, c) segurança, d) aconchego, e) repouso, f) autonomia, g) exploração e movimento, utilizando-se de atividades lúdicas que auxiliem na construção dos conhecimentos coletivos e individuais.

De acordo com documento sobre padrões de infraestrutura para o espaço físico destinado a educação infantil, produzido pela UFRJ (2004), em parceria com o Ministério de Educação e Cultura (MEC), observa-se que: “[...] na organização dos espaços é necessário considerar alguns aspectos, como a infraestrutura, a acessibilidade, o acolhimento, a interação, e que esse espaço promova novas vivências”.

Conforme aponta o documento, para cuidar e educar crianças pequenas, necessita-se de espaço e materiais diversos, adequados a faixa etária, para auxiliar na alimentação, repouso satisfazendo, aprendizagens, assim assegurando as necessidades essenciais de cada fase de desenvolvimento. Espaços físicos neste sentido devem ser amplos com ventilação, luminosidade, móveis adequados a faixa etária, trocadores, local para a amamentação etc.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



De acordo com o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (BRASIL, 1999), o espaço físico na Educação Infantil deve ser organizado de acordo com as necessidades e características de cada faixa etária, levando-se em conta as diversas atividades que serão desenvolvidas, assim como a qualidade e a quantidade de objetos, brinquedos e móveis presentes.

As políticas públicas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), pelas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (DCNEI) e o Plano Nacional de Educação (PNE) reconhecem o ambiente escolar como elemento:

fundamental para a implementação de uma educação de qualidade, capaz de atender aos seguintes pontos básicos: integração entre ambiente físico e práticas educacionais, o espaço pedagógico auxiliará para a definição de práticas educativas de qualidade em instituição de educação infantil (CARVALHO, 2001, p. 146).

As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (BRASIL, 2010), aponta a infraestrutura para o trabalho na educação infantil e que o uso do espaço físico deve estar associado às propostas pedagógicas como um dos elementos que possibilitam a implantação e aperfeiçoamento das diretrizes. Segundo aponta a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), o processo de ensino e aprendizagem das crianças deve basear-se nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em três grupos de faixas etárias: bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 a 5 anos). De acordo com dados da Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional (BRASIL, 2011), o número de crianças ideal de acordo com a faixa etária numa sala de aula é de (05) cinco crianças de até 1 ano por adultos e (08) oito crianças de 1 a 2 anos por adultos.

Segundo o documento “Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil” (BRASIL: 2006, p. 11-12), os espaços adequados para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos devem seguir as seguintes orientações:

É importante uma sala para repouso; recomenda-se que sua área permita o espaçamento de no mínimo 50 cm entre os berços para facilitar a circulação dos adultos entre estes. Sugestões para os aspectos construtivos: piso liso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



mas não escorregadio e de fácil limpeza; janelas com abertura mínima de 1/5 da área do piso, permitindo a ventilação e a iluminação natural, visibilidade para o ambiente externo, com possibilidade de redução da luminosidade pela utilização de veneziana (ou similar) vedada com telas de proteção contra insetos, quando necessário; portas com visores, largas, que possibilitem a integração entre as salas de repouso e de atividades, facilitando o cuidado com as crianças; paredes pintadas com cores suaves; no caso de iluminação artificial, que seja preferencialmente indireta.

No caso da possibilidade de lactário este deve seguir as orientações padrões:

Lactário Local destinado à higienização, ao preparo e à distribuição das mamadeiras, prevendo técnicas de higiene alimentar, de forma que se ofereça às crianças uma dieta saudável, sem risco de contaminação. Esse local poderá ser implantado separadamente ou junto da cozinha da instituição. A escolha da localização do lactário, quando implantado separadamente, deverá prever: o maior afastamento possível das áreas de lavanderia e banheiros; proximidade da sala de atividades, facilitando o transporte de utensílios. (BRASIL, 2006).

Quanto a amamentação, a Portaria do Ministério de Educação número 604, de 10 de maio de 2017, determina que mães lactantes têm o direito à amamentação em todas as instituições do sistema federal de ensino, independentemente da existência de locais, equipamentos ou instalações reservadas para esse fim. “Uma criança bem alimentada com o aleitamento materno terá outra perspectiva, tanto de saúde como do ponto de vista do desenvolvimento emocional e cognitivo”. (BRASIL, 2017).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069/1990, (ECA), garante que toda criança tem direito ao aleitamento materno e as mães têm o direito de amamentar seus filhos. O poder público, as instituições e os empregadores devem oferecer condições adequadas para o aleitamento materno. De acordo com a defensora pública e coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM), da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR), Lívia Salomão Brodbeck, as leis para o bem estar das gestantes e lactantes estão diretamente ligadas com a permanência das mulheres no mercado de trabalho:

A garantia de leis voltadas ao bem estar das gestantes e lactantes podem ser essenciais para a permanência das mulheres no mercado de trabalho em um contexto em que as mulheres mães já sofrem enormes empecilhos para conciliar carreira e maternidade. Além disso, as leis voltadas às gestantes e lactantes garantem uma maior atenção à saúde de mães e



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019
Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



bebês, significando a melhora da qualidade de vida de ambos (BRODBECK, 2021).

As considerações acima ilustram a necessidade da universidade, em todas as suas instâncias, observar a criação de mecanismos de garantia de direitos de mães que estudam e trabalham na instituição, em especial quanto ao direito a amamentação, visto que além de uma política de permanência estudantil está assegurada como direito pelo Estatuto da Crianças e do Adolescentes (ECA), que em seu artigo art. 4º estabelece:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990)

Neste sentido, a universidade tem como desafio pensar a viabilização de espaços para atender as demandas das estudantes lactantes do campus de União da Vitória, uma vez que enquanto estudantes e mães tem seus direitos garantidos pela legislação acima citada, além de outros documentos legais que amparam a amamentação.

4. Sugestões desta comissão

Tendo em vista os estudos e pesquisas produzidas por esta comissão destacamos que:

1. O atendimento no período das atividades acadêmicas das crianças, filhas e filhos de estudantes é um fator que contribui para permanência estudantil fundamentalmente para as mulheres que são mães.
2. O atendimento das demandas relacionadas a permanência estudantil não deve estar desvinculado da garantia de direitos das crianças conforme assegurada em legislação vigente.
3. O campus não dispõe de orçamento e infraestrutura física adequada para atendimento de bebês e crianças e não conta com equipe de profissionais habilitados para este atendimento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



4. Diante dos resultados da pesquisa e do estudo realizado, o compromisso desta comissão com a construção de políticas de permanência estudantil e a ausência de condições imediatas para atendimento a demandas relacionadas aos atendimentos de crianças filhas/os de estudantes em períodos de atividades acadêmicas, esta comissão sugere a formulação de um projeto a ser submetido a Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos da Unespar (PROPEDH), partindo das necessidades identificadas neste relatório, com a finalidade de solicitar orientações jurídicas e recursos financeiros quanto a institucionalização de uma política para atendimento de crianças pequenas filhos/as de estudantes do campus.

5. A indicada à Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos da Unespar (PROPEDH) a necessidade de formulação de uma política institucional, para todos dos campi da UNESPAR, que atendam as demandas relacionadas a permanência estudantil de mães/pais.

6. Que seja inserida no formulário de trancamento de curso a opção relacionada a dificuldades de conciliar estudos com maternidade/paternidade.

7. Que no formulário de matrícula estudantes possam informar se tem filhos/as e idade.

8. A curto prazo esta comissão sugere a organização de um espaço de acolhimento adequado para que estudantes mães possam amamentar seus bebês.

REFERÊNCIAS:

ANSAI, Rosana **Beatriz. Projeto de extensão “Projeto Espaço da Mamãe Universitária” (PEMU).** Projeto cadastrado na Divisão de Extensão e Cultura da Unespar, Campus de União da Vitória, 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil.** Brasília: MEC, SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil /** Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010. 36p. II.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019

Praça Coronel Amazonas, S/N, Centro - CEP: 84600-185 - Fone: (42) 3521-9100

União da Vitória - Paraná

<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Brinquedos, brincadeiras e materiais para bebês.**

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018.

BRASIL. **Portaria n. 604** de 10 de maio de 2017. Brasília: MEC.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEF, 1998, 3 volumes.

BRODBECK, Lívia Salomão. **Amamentação: Conheça os direitos da mãe e do bebê.** Defensoria Pública do Paraná, Curitiba, 2021: Disponível: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Noticia/Amamentacao-Conheca-os-direitos-da-mae-e-do-bebe#:~:text=O%20art.,complete%20seis%20meses%20de%20idade>. Acesso em: 09 ago. 2022.

CARVALHO, Maria Campos de; RUBIANO, Márcia R. Bonagamba. Organização dos Espaços em Instituições Pré-Escolares. In: OLIVEIRA, Zilma Moraes. (Org.) **Educação Infantil: muitos olhares.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Membros da Comissão: Alcemar Rodrigues Martello - Diretor Geral do Campus. Kelen dos Santos Junges - Vice-diretora Geral do Campus. Giselle Moura Schnorr - Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis e presidente da comissão. Daniela Roberta Holdefer -Diretora do Centro de Áreas das Ciências Exatas e Biológicas). Antonio Charles Santiago Almeida - Diretor do Centro de Áreas das Ciências Humanas e da Educação. Valéria Aparecida Schena - Docente – Representante do Curso de Pedagogia.

União da Vitória, 22 de agosto de 2022.

Giselle Moura Schnorr

Presidente da Comissão

Portaria 003/2022